DECRETO N° 2.694, DE 01 DE MAIO DE 2023.

Decreta luto oficial por três dias em virtude do falecimento de servidora do quadro do magistério do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, os relevantes serviços prestados à Administração Municipal como servidora, primeiro como Atendente da Educação Infantil e atualmente como Professora.

DECRETA

Art. 1º Fica decretado LUTO OFICIAL, por 3 (três) dias, em virtude do falecimento nesta data, da Sra. VIVIANE ALMEIDA DE AQUINO, a qual era pertencente ao quadro de servidores efetivos do Município.

Art. 2º Ficam suspensas as aulas e todas atividades da Escola Municipal de Educação Infantil Espaço da Criança - EMEI, nesta terça feira dia 02 de maio.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita – Poço das Antas, 01 de maio de 2023.

VÂNIA BRACKMANN
Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se:

JAIR ANTÔNIO SCHNEIDER
Secretário Municipal da Adm., Ind. e Com.